

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE:-----

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e nove, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Engº João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, a segunda reunião ordinária pública do mês, com a seguinte ordem de trabalhos: **I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** 1.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 11//05/2009; 1.2 -INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; **II- ORDEM DO DIA:** 2.1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO / SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS; 2.2-PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.3- PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS PISCINAS= AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.4- INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO= FEIRA DE SANTA COMBA DÃO/ OCUPAÇÃO DE TERRADO/ LISTA DE FEIRANTES AUSENTES= PERDA DE LUGAR; 2.5- ECOCLUBE DO DÃO= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CASTELEJO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.6- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS/CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO AGRÍCOLA/ PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE € 1 450,00= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.7- SOCIEDADE FILARMONICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS = FESTIVAL DE BANDAS- FESBANDAS= PEDIDO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1000,00= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.8- SOCIEDADE FILARMONICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS= GRAVAÇÃO DE CD= PEDIDO DE SUBSIDIO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.9-POLICLINICA SANTA COLUMBA , LDª = PEDIDO DE LOTE JUNTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.10- RIBEIRA D'ÁGUA/ OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO= REQ: JOÃO JOSÉ TAROUÇO POUSEIRO/ APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.11- DESTAQUE, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTº 6 DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELA LEI Nº 60/2007, DE 04 DE SETEMBRO. REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DA COSTA BRÁZ =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.12- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003 DE 23 DE AGOSTO- PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NA FONTE FONTAÍNHA, NA CORGAS E NA RIBEIRA DÃO. REQUERENTE: EMILIA DA PIEDADE PRATA FERREIRA = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;2.13-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO; 2.14- FINANÇAS MUNICIPAIS; 2.15- PAGAMENTOS= RATIFICAÇÃO. **III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 14 horas e 30 minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, começando por pôr a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento

do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Seguidamente, o senhor Presidente solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fossem aditados à ordem de trabalhos os pontos subordinados aos temas: " Candidatura ao programa SOLARH- Apresentada por Sérgio Nunes Marques= Aprovação de Relatório e Orçamento" e "Candidatura ao programa SOLARH- Apresentada por Olinda Rodrigues Almeida= Aprovação de Relatório e Orçamento ", os quais mereceram a sua inclusão por unanimidade. Posto isto, o Senhor Presidente e relativamente ao ponto 1.2, informou que não trazia quaisquer informações, dando, no entanto, a palavra aos presentes. Pediu e usou da palavra o Sr. Vice- Presidente, Dr. António Correia , informando que, na próxima sexta-feira, dia 29, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens ia promover uma conferência subordinada ao tema " Prevenção de Acidentes nas Crianças e Jovens ", ministrada pelo Grupo de Alerta para a Segurança de Viseu, pelas 21H00, na Casa da Cultura, aproveitando a oportunidade para convidar os presentes. Informou, também, que iriam comemorar, por antecipação, dia 31 de Maio, o Dia Mundial da Criança, convidando o elenco a assistir às actividades. De seguida tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Fernando Cruz que fez a leitura do ofício nº 1187, de 08 de Maio de 2009 e emanado do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, Dr, Ascenso Simões. Não havendo mais intervenções, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

"COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO /SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS":-----

Pelo Senhor Presidente foi informada a restante vereação da necessidade de se proceder à alteração da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro, nomeada, por deliberação camarária de 17 de Dezembro de 2002, em virtude de dois dos elementos então designados não se encontrarem a exercer funções na Autarquia, nomeadamente a Chefe de Divisão Ana Maria Ferreira, por se ter aposentado e a arquitecta Patrícia do Nascimento, por se encontrar de licença sem vencimento, propondo que a referida comissão de avaliação passe a ser constituída pelos seguintes elementos: Engº José Alexandre Canotilho Lage, Arqª Tânia José Tomaz Cabral e pelos Coordenadores

Técnicos, Jorge Manuel Andrade Ferreira e Jorge Carvalho Santos. Analisada a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, procedendo à alteração da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro, então designada, revogando, a deliberação tomada sobre a matéria em reunião de 17 de Dezembro de 2002. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE”:------

O Senhor Presidente fez presente o projecto de regulamento do Conselho Municipal de Juventude, dando conta que este que se rege pelas disposições contidas na Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, determinando a sua composição competências e regras de funcionamento. Entretanto, deu conhecimento do teor da circular nº 65/2009-PB, de 12 de Maio, emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a matéria em análise. Depois de tecidos alguns comentários acerca do assunto em questão, o senhor Presidente colocou o projecto à apreciação e aprovação por parte do Executivo. Apreciado que foi o referido projecto e que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando arquivado em lugar próprio, depois de assinado por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação e deliberou, também, por unanimidade, submeter, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, esta deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em consonância com o artº 25º da citada Lei nº 8 /2009, de 18 de Fevereiro, Mais deliberou a Câmara Municipal solicitar ao órgão deliberativo a indicação de um membro de cada partido representado na Assembleia Municipal, para integrar o conselho municipal de juventude, ao abrigo da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, em conjugação com o artº 3º do projecto de regulamento, caso este mereça a aprovação do Órgão Deliberativo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----~

“PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS PISCINAS= AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO”:-----

O Senhor Presidente fez presente uma proposta de construção de novas piscinas, tendo em conta os considerandos que passo a transcrever: ” 1- Está aberta a candidatura ao EIXO PRIORITÁRIO IX, Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) – Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional – Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos até próximo dia 30 de Junho; 2- As tipologias destas operações incluem em *“Equipamentos de base com dimensões adequadas quer ao treino e formação desportivos quer à competição regional e local, concebidos para funções desportivas polivalentes e permitindo flexibilidade da sua utilização, abrangendo Piscinas Cobertas e Descobertas, desde que adequadas a uma prática desportiva permanente”*; 3- As actuais piscinas municipais, atingiram um ponto de saturação na sua utilização, quer para fins desportivos não formais, quer para competição; 4- Com cerca de 12 anos de existência as actuais Piscinas Municipais necessitem de uma intervenção urgente quer ao nível dos equipamentos electromecânicos, quer ao nível do imóvel, pois não cumprem a regulamentação sobre a eficiência energética obrigatória em edifícios públicos; 5- O investimento necessário para a adaptação das piscinas, além de não ser participado, importa em cerca de 750.000 euros; 6 - Os custos mensais de manutenção e consumo de energia rondam os 6.000 euros; 7- A localização das piscinas municipais coloca sérios problemas a sua utilização pelos alunos das Escolas Básicas e Secundária; 8- Por outro lado, o terreno onde as mesmas se encontram implantadas é, sob ponto de vista urbano, altamente rentável; 9-O POVT financia 70% da construção de Piscinas que se enquadrem na tipologia prevista no regulamento (25,00x17,00 m + 16,60x10,00 m), considerando um custo máximo de referência de 2.812.000 euros; 10- As novas tecnologias de construção, a utilização de energias renováveis no aquecimento das águas e do ambiente e a aplicação da domótica na gestão dos espaços, permitem obter custos de manutenção bastante reduzidos e consumos energéticos nulos; 11- A localização prevista para a construção de um novo complexo de piscinas, junto ao Estádio Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo, permite uma gestão mais eficiente e uma maior rentabilidade dos espaço tendo em conta a proximidade com as Escolas e dos restantes equipamentos desportivos”. Posto isto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprovasse a abertura do concurso público para a construção de uma nova piscina municipal a construir em terrenos a adquirir junto ao Estádio Municipal (Laje do Mamão), ficando a adjudicação da empreitada dependente do financiamento através do POVT. e

ainda dependente da arrecadação de uma receita na venda das actuais Piscinas Municipais que permita cobrir ou superar o valor da comparticipação de 30% que a Câmara terá que suportar. Finda a explanação do Senhor Presidente, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, dando conta da sua posição relativamente à proposta em causa, recordando que, na altura, em que se construíram as piscinas municipais, foi através de um protocolo com o Instituto do Desporto, para construção de tanques de aprendizagem, mas que, no entanto, e apesar do valor insignificante atribuído ao projecto, foi construída, tendo em conta o enquadramento perfeito, a infraestrutura para a sociedade, pelo que lhe causa alguma tristeza ver sair dali tal infraestrutura. Por outro lado, com a construção do Centro Educativo, a zona desportiva e outras infraestruturas existentes na zona, não são totalmente contra, mas que o voto do seu grupo vai no sentido da abstenção. Entretanto, tomou a palavra a Vereadora Soraia Nunes, informando que também se iria abster, dado não poder decidir com clareza. Posto isto, o Senhor Presidente chamou à mesa o esboço das novas piscinas, dando os esclarecimentos que achou por bem e os que lhe foram solicitados. Apreciada que foi a proposta em questão e bem assim a explanação do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS/PP, e 4 abstenções, sendo 3 do PS e uma da coligação, aprovar a abertura do concurso público para a construção de uma nova piscina municipal a construir em terrenos a adquirir junto ao Estádio Municipal (Laje do Mamão), ficando a adjudicação da empreitada dependente do financiamento através do POVT. e ainda dependente da arrecadação de uma receita na venda das actuais Piscinas Municipais que permita cobrir ou superar o valor da comparticipação de 30% que a Câmara terá que suportar. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

**“INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO= FEIRA DE SANTA COMBA DÃO/ OCUPAÇÃO DE TERRADO/
LISTA DE FEIRANTES AUSENTES= PERDA DE LUGAR:-----**

Foi presente a informação dos Serviços de Fiscalização, datada de 11 de Maio de 2009, dando conta que os feirantes António Manuel P. Patinha- cartão nº 78, Jorge M. Santos Guilherme-cartão nº320, José Fernando Castro Leite- cartão nº 451, Maria Herminia A. Marques- cartão nº 69, Maria da Luz Antunes Maneira- cartão nº 57, Maria Quitéria Cruz- cartão nº 452 e Sylvie Chistiane Mercier-cartão nº 408, estiveram ausentes nas últimas seis feiras realizadas em Santa Comba Dão, sem a devida justificação. .

Face ao que antecede, o Orgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação citada, notificar os feirantes acima identificados de que, nos termos do nº 6 do artº 16º do Regulamento das Feiras e Mercados de Santa Comba Dão, publicado na II Série do Diário da República, Apêndice nº 152, de 13 de Novembro de 2000, a ausência injustificada dará à Câmara Municipal o direito de dispor dos respectivos terrenos, pelo que o interessado, se assim o entender, poderá, nos termos do artigo 100º, em conjugação com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 dias, contados da recepção da respectiva notificação, acerca da ausência em questão. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ECOCLUBE DO DÃO= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CASTELEJO:”-----O

O Senhor Presidente fez presente o e-mail do EcoClube do Dão, que surgiu na sequência da reunião que teve com as jovens Inês Ferreira e Inês Monteiro, residentes em Castelejo, solicitando a cedência das instalações da Escola Primária de Castelejo, para a sua sede. O Senhor Presidente pôs o assunto à apreciação do Executivo, não sem antes dar conta que tinha solicitado o parecer da respectiva Junta de Freguesia e que esta não via inconveniente na cedência, desde que o EcoClube assumisse os encargos que advenham da sua instalação. Apreciado que foi o pedido em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que irá estudar o assunto e recolher mais informações sobre o EcoClube, para subsequente decisão sobre a matéria. -----

“ POLICLINICA SANTA COLUMBA , LDª = PEDIDO DE LOTE JUNTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES:

Foi presente uma carta da empresa Policlínica Santa Columba , Ldª, C. F. nº 501 512 322 , dando conta que as suas novas instalações estão em fase de conclusão, prevendo-se que a mudança seja feita durante o mês de Setembro. Solicitam, por isso, à Câmara Municipal a disponibilidade do lote de terreno que existe junto às suas instalações, para um projecto na área da saúde ou, em alternativa para o ramo hoteleiro, em parceria com outra entidade. Apreciada que foi a carta em apreço, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, e dado o interesse para o concelho de qualquer uma das infraestruturas apontadas , ceder, para os fins em causa, o lote de terreno nº 1/2/3, sito na Laje do Mamão, ou Quinta do Mamão, com a área de 4 300 m2.-----

RIBEIRA D'ÁGUA/ OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO= REQ: JOÃO JOSÉ TAROUÇO POUSEIRO:

Foi presente um requerimento de João José Tarouço Pouseiro, gerente da Empresa Ribeira d'Água, que na sequência da reunião tida com o Senhor Presidente no passado dia 20 de Maio, solicita que lhe seja autorizado, por mais cinco anos, o funcionamento das infraestruturas instaladas na Senhora da Ribeira, e ainda autorização para redireccionar o uso da estrutura amovível implantada no terreno, para loja de venda de artigos correlacionados com a náutica de recreio. Apreciada que foi a petição em causa e tendo em conta os considerandos apresentados pelo requerente, nomeadamente o atraso na definição do Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira e a necessidade de manter as estruturas de apoio ao recreio náutico em condições operacionais e o evidente interesse para o concelho na manutenção do serviço e as dificuldades de planeamento dos investimentos que pretende realizar, tendo em conta as indefinições quanto ao futuro desenvolvimento da zona, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, por mais cinco anos, a ocupação da via pública, devendo, no entanto, pagar as taxas de ocupação respeitantes ao ano transacto.-----

“JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS/CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO AGRÍCOLA/ PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE €1 450,00:”-----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela Junta de Freguesia de São João de Areias, através de ofício datado do passado dia 11 de Maio, para os fins mencionados em título, deliberou, por unanimidade, satisfazer a pretensão em causa, mandando proceder à transferência de verba no valor de 1 450,00 Euros.-----

“SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS = FESTIVAL DE BANDAS- FESBANDAS= PEDIDO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1000,00:”-----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, através de carta datada do passado dia 12 de Maio, deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Instituição, um subsídio extraordinário no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas havidas com o II Festival de Bandas. – Fesbandas. -----

“ SOCIEDADE FILARMONICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS= GRAVAÇÃO DE CD = PEDIDO DE SUBSIDIO:” -----

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pela Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, através de carta datada do passado dia 12 de Maio, deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Instituição, um subsídio extraordinário no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas com a gravação do seu 2º CD.-----

“DESTAQUE, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTº 6 DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELA LEI Nº 60/2007, DE 04 DE SETEMBRO. REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DA COSTA BRÁZ” :-----

Foi presente um requerimento de José Manuel da Costa Brás, contribuinte fiscal nº 129 987 280, residente na Rua da Ladeira do Salão, freguesia de Nagosela, Santa Comba Dão, que pretendendo, na qualidade de proprietário, destacar a parcela de terreno a seguir descrita, do prédio abaixo identificado, requer, à Câmara Municipal, ao abrigo do número 4 do artigo 6º do Decreto - Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi produzida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, o necessário parecer. **Identificação do prédio:** Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo nº 1653, da freguesia de Treixedo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 2484/19980305, respeita o PDM, com a área total de 4 908,00 m2, composto por casa de habitação e de onde será destacada uma parcela de terreno, destinado à Construção de um Barracão para Arrumos, a confrontar de Norte com a Estrada, a Nascente com Maria Marques da Luz, a Sul com Corgo e a Poente com Maria dos Santos Ribeiro. **Identificação das parcelas a destacar: Parcela A-** Prédio urbano, com moradia, respeita o PDM, área total do terreno - 1 000,00 m2, área coberta 200,00

m2, a confrontar a Norte com a Estrada e José Manuel da Costa Brás, a Nascente com José Manuel da Costa Brás e Corgo, a Sul com Corgo e a Poente com a Estrada; **Parcela B** – Prédio Urbano, respeita o PDM, área total do terreno - 3 908,00 m2, destinado à construção de um barracão para arrumos, a confrontar do Norte com a Estrada, Nascente, Maria Marques da Luz, a Sul com Corgo e a Poente com Maria dos Santos Ribeiro e José Manuel da Costa Brás. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer técnico do seguinte teor: “ O terreno situa-se simultaneamente em perímetro urbano e fora deste, conforme prevê o nº 10 do artigo 6º da Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro. Como a parcela a destacar se encontra em perímetro urbano, é viável o destaque uma vez que, cumpre o disposto no artº 4 do artº 6º da Lei anteriormente referida. COS-0,4 e CAS-0,2”. A Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 10 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. Por último e porque o requerente solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003 DE 23 DE AGOSTO- PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NA FONTE FONTAÍNHA, NA CORGAS E NA RIBEIRA DÃO. REQUERENTE: EMILIA DA PIEDADE PRATA FERREIRA “: -----

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem, em nome de Emília da Piedade Prata Ferreira, CF nº 109 527 720, divorciada, residente na Rua de Óvoa, nº 8, Santa Comba Dão, cabeça de casal na herança aberta por óbito de Aníbal Ferreira Gomes Fontoura, que foi residente em Santa Comba Dão, solicitar, nos termos do artº 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito na partilha dos prédios a seguir identificados, que fazem parte do património comum do aludido autor da herança com seu falecido cônjuge: Prédios - freguesia e concelho de Santa Comba Dão – 1º- Rústico, cultura, videiras e oliveiras, com a

área de duzentos e noventa metros quadrados, na Fonte Fontaínha, a confrontar do Norte com caminho, do Nascente com António Apolinário, do Sul com António Santos e do Poente com Abílio Pais Tomaz, inscrito na matriz sob o artigo 1 431; 2º- Rústico, pinhal, com a área de quinhentos e setenta metros quadrados, nas Corgas, a confrontar do Norte com Aníbal dos Santos, do Nascente com Germina Ferreira Onofre, do Sul com Leonel Guedes e do Poente com Manuel Ferreira Onofre, inscrito na matriz sob o artigo 20.79; 3º- Rústico, cultura com videiras, com a área de cento e setenta metros quadrados, na Ribeira Dão, a confrontar do Norte com Manuel Pais da Costa, do Nascente com Francisco Ferreira Onofre, do Sul com caminho e do poente com Manuel Ferreira Onofre, inscrito na matriz sob o artº 2. 297. A requerente pretende que, na citada partilha, os prédios sejam adjudicados e fiquem a pertencer aos herdeiros: Anibal Prata Ferreira Gomes, CF nº 139 956 921, casado, residente em Santa Comba Dão; João Prata Ferreira, CF nº 153 855 614, casado, residente em Santa Comba Dão; Manuel Prata Ferreira Gomes, CF nº 122 627 067, casado, residente na Avª Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, Odivelas e José Carlos Prata Ferreira Gomes, CF. nº 164 532 455, casado, residente em Óvoa, Santa Comba Dão, na proporção de um quarto para cada um. na proporção de um quarto para cada um. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e porque o requerente solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente , cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números: Projectos De Arquitectura: 21/09. Prorrogações: 44/2001.-----

”FINANÇAS MUNICIPAIS”:-----

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de Maio de 2009, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =853.628,37€ (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =846.901,46€ (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e um euros e quarenta e seis cêntimos). Existente em caixa =726,91€ (setecentos e vinte seis euros e noventa e um cêntimos). Existente em Fundos de Maneio =6.000€ (seis mil euros). -----

“PAGAMENTOS=RATIFICAÇÃO”:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância de 351 043,57€ (trezentos cinquenta e um mil e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos). Também deliberou autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. -----

“ CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH- APRESENTADA POR SÉRGIO NUNES MARQUES= APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO”: -----

Foi presente a candidatura ao programa SOLARH efectuada por Sérgio Nunes Marques e mulher Maria Odete Pais Ramos Marques, para os efeitos estatuídos no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº

39/2001, de 09 de Fevereiro. Verificada a conformidade da candidatura em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, aprovar o relatório e orçamento estabelecidos na alínea f) do nº 1 e na alínea d) do numero 3, ambas do artigo 5º do já citado Decreto-Lei nº 39/2001, de 09 de Fevereiro, relativos às obras de que carece o imóvel objecto da candidatura em questão e que se elevam ao montante de 10 526,25 € (dez mil quinhentos e vinte e seis euros e vinte e cinco e cinco cêntimos), com IVA incluído. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH- APRESENTADA POR OLINDA RODRIGUES ALMEIDA= APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO ”

Foi presente a candidatura ao programa SOLARH efectuada por Olinda Rodrigues de Almeida, para os efeitos estatuídos no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 39/2001, de 09 de Fevereiro. Verificada a conformidade da candidatura em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, aprovar o relatório e orçamento estabelecidos na alínea f) do nº 1 e na alínea d) do numero 3, ambas do artigo 5º do já citado Decreto-Lei nº 39/2001, de 09 de Fevereiro, relativos às obras de que carece o imóvel objecto da candidatura em questão e que se elevam ao montante de 11.971.15 € (onze mil novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), com IVA incluído. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções do público presente.-----

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.